



Referência: 25100.006469/2020-15

Assunto: Participação de servidores no Seminário Nacional: Auditoria, Responsabilização perante o TCU e Tomada de Contas Especial.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2020, que tem por objeto a inscrição dos servidores: **Orlando Dias Nóbrega**, Coordenador de Tomada de Contas Especial, DAS 101.3, Matrícula Siape n.º 471455 e **Rafael Ayoraa Ramaos**, Auditor - Chefe, DAS 101.5, Matrícula Siape n.º 1538428, no Seminário Nacional: Auditoria, Responsabilização perante o TCU e Tomada de Contas Especial, a ser ministrado pela empresa **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA - CNPJ N.º 18.133.018/0001-27**, de forma integralmente *online*, com transmissão ao vivo e carga horária de 20h, no valor total para 2 participantes de **R\$ 3.580,00(três mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme Projeto Básico/Proposta que fazem parte deste instrumento como se transcritos estivessem, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta do presente processo.

Documento assinado eletronicamente,

BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

Diretor do Departamento de Administração

RATIFICO, nos termos do Art. 25, inciso II, c.c o inciso II do Art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 15/2020**, atinente ao Processo n.º 25100.006469/2020-15, com amparo no que contém o Despacho acima. Remetam-se os autos ao **SERCO** para publicação no Diário Oficial da União e posteriormente à **COPEO**, para o empenhamento da despesa.

Documento assinado eletronicamente,

GIOVANE GOMES DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Diretor do Departamento de Administração**, em 05/11/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Giovanne Gomes da Silva, Presidente**, em 06/11/2020, às



17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **2474999** e o código CRC **6C76BFC2**.

Referência: Processo nº 25100.006469/2020-15

SEI nº 2474999